

**ARGUS S/A — INDÚSTRIA DE APARELHOS MECÂNICOS**

C G C - 61.183.794/0001-60

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1976. Aos trinta dias do mês de abril de 1976, às dez horas, na sede social à Rua do Bosque, 1393, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os acionistas de ARGUS S/A - INDÚSTRIA DE APARELHOS MECÂNICOS, de conformidade com as convocações feitas na forma da lei e publicadas nos dias 24, 25 e 26 de março de 1976, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, e Gazeta Mercantil, tendo sido satisfeitas as exigências legais e estatutárias, verificando-se pelas assinaturas contidas no livro de presença de acionistas estar representada pelo número legal de acionistas. Aberta a sessão pela Sra. Maria Nivalda Brunoro, foi a mesma aclamada pela maioria para presidir a sessão, tendo convidado a mim Hércules Ferré para secretariar os trabalhos. A seguir a Sra. Presidente, de terminou que se procedesse a leitura das convocações para a Assembleia, constatando de mesma a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo de 1975; b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1976 e fixação de seus honorários; c) Outros assuntos de interesse social. Comunicou outrossim aos Senhores acionistas que se acham a sua disposição em sua referida sede, os documentos de que trata o Art. 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de Setembro de 1940. Iniciando os trabalhos, e por proposta de Sra. Presidente foi procedida a leitura do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1975, publicados em 20 de abril de 1976 no Diário Oficial do Estado de São Paulo. Submetidos a discussão e votação, foram os referidos documentos aprovados por unanimidade, tendo sido aprovada também a proposição do acionista Roberto Gonçalves no sentido de que os lucros apresentados no balanço encerrado em 31 de dezembro de 1975 no valor de Cr\$..... 144.626,60 (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e seis cruzeiros e sessenta centavos) não fossem distribuídos, mas permanecessem na sociedade - para maior incremento nos negócios sociais. Constatou a Sra. Presidente que se absteriam de votar os legalmente impedidos. Passou-se a seguir a tratar da eleição dos membros do Conselho Fiscal, sendo após a votação feita constatada a reeleição dos seguintes para o exercício de 1976. Para membros efetivos: Renato Tetti, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Cunha Gago, 129; José Luvish Rodrigues, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Real Vieira de Carvalho, 120; José Moraes, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Capitão Valentini, 886; São Paulo, e para membros suplementares, Egon Oswald Voneye, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado a Rua .. Loeffgren, 2455 em Santo André - São Paulo; Expedito Cândido de Brito, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Cantábricos, 26 e Vitorio Franceschini, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Jesurange, 94. Ficou estabelecido também que os membros do Conselho Fiscal perceberão Cr\$ 50,00 (Cinquenta cruzeiros) por sessão. Como ninguém mais quizesse fazer uso da palavra, deu a Sra. Presidente por encerrado os trabalhos de presente Assembleia Geral Ordinária, para constar lavrou-se a presente Ata que lida e aprovada vai por mim Secretário, pela Sra. Presidente e demais acionistas presentes assinada. São Paulo, 30 de Abril de 1976. a) MARIA NIVALDA BRUNORO - PRESIDENTA; HERCULES FERRÉ - SECRETÁRIO; Acionistas: Espólio de Italo Brunoro, Maria Nivalda Brunoro, Emerlino Brunoro, Hércules Ferré, Ascendino Nogueira, Roberto Gonçalves. A presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio em poder da sociedade. CERTIDÃO - JUNTA COMERCIAL - Certifico que a primeira via deste documento foi registrada na data de 31 de Agosto de 1976 sob o nº 610600/-76. São Paulo, 31 de Agosto de 1976. a) Perceval Leite Britto-Secretário Geral. (Cr\$ 704,00)

**TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A — TELESP**

C G C 43.642.727/0001-85

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 1976.

Aos dezessete (17) dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 15:00 horas, na sede social à Rua Martiniano de Carvalho nº851, reuniu-se a Diretoria da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, sob a presidência do Sr. Antonio Salles Leite, presentes o Vice-Presidente Carlos de Paiva Lopes, e os Diretores: Hélio José da Costa Lanna, Joaquim Gilberto Caltabiano, Levy Kaufman e Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. A reunião teve por objetivo deliberar sobre a Proposta de Aumento de Capital nº 32, contida no expediente F-049/PJ-0183/76, de 20/02/76, com o seguinte teor: "A fim de atendermos às necessidades da programação operacional da Empresa, e em observância ao disposto no Art. 79 do Estatuto Social da TELESP, vimos submeter a aprovação desse Conselho a presente proposta de emissão e colocação de ações para integralização em dinheiro, dentro da faixa de capital autorizado, na forma a seguir: - a) Quantidade de ações: 270.000.000 (duzentos e setenta milhões) de ações, sendo 268.000.000 (duzentos e sessenta e oito milhões) em ações ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) em ações preferenciais, sendo em ambas as classes o valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; - b) Valor de Subscrição: - As ações serão subscritas pelo valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma; - c) Forma de integralização: A integralização dos valores subscritos será efetuada à vista; - d) Prazo de subscrição: - O prazo para a subscrição será de 180 (cento e oitenta) dias, durante os quais os 30 (trinta) dias iniciais serão considerados como prazo para exercício do direito de preferência dos acionistas para subscrição das novas ações, respeitando-se assim, ao disposto no Art. 79, § 4º do Estatuto Social. - Ao inteiro dispor de V.Sas. para qualquer esclarecimento adicional sobre a matéria, firmamo-nos - Atenciosamente - (a.a.) JOAQUIM GILBERTO CALTABIANO". Em seguida, foi informado que a referida Proposta nº 32 havia sido submetida ao Conselho Fiscal da TELESP, que emitira o seguinte parecer sobre a matéria: "/ "PARECER DO CONSELHO FISCAL - O Conselho Fiscal da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, tomou conhecimento da Proposta de Aumento de Capital nº32, na qual é pretendida a emissão de 270.000.000 (duzentos e setenta milhões) de ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dividida em 268.000.000 (duzentos e sessenta e oito milhões) de ações ordinárias e 2.000.000 (dois milhões) de ações preferenciais, emissão esta dentro da faixa de capital autorizado, para atender a subscrição em dinheiro. Considerando que a proposição atende às exigências legais e estatutárias, além de consultar os interesses financeiros da Empresa, este Conselho opina favoravelmente à Proposta nº 32. (a.a.) Ary Silvério, Hideyuki Kajikawa e Maria Margarida Serra Netto". Após exame da matéria a Diretoria deliberou por unanimidade, a abertura da subscrição para integralização em dinheiro, na conformidade da Proposta nº 32, autorizando a expedição de editais na imprensa para atender as disposições legais e estatutárias relativas ao direito de preferência. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e encerrada a reunião. São Paulo, 17 de maio de 1976. (a.a.) Antonio Salles Leite, Carlos de Paiva Lopes, Hélio José da Costa Lanna, Joaquim Gilberto Caltabiano, Levy Kaufman e Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. - A presente é cópia fiel da Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, realizada em 17 de maio de 1976, lavrada no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da mesma Empresa. - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - (a.a.) ANTONIO SALLES LEITE - Presidente. - SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a.a.) Perceval Leite Britto - Secretário Geral - JUCESP - REGISTRADO SOB Nº 661.880/76 - 16/09/1976. (A debitar)

**FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA**

DEFESA DE TESE DE DOUTORAMENTO EM CIÊNCIAS

Será realizada às 5 horas de novembro de 1976, com início às 14 horas, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, a Defesa de Tese de Licenciada Clemência de Lurdes Fulachy Della Lábbera, RG. 6735566 da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, inscrita em Doutorado em Ciências, com o Trabalho Intitulado "Efeito da Vazão de um Gotejador no escoamento da Água no Solo". A Banca Examinadora, aprovada pelo

Conselho Estadual de Educação, em 29-9-76, conforme Indicação n.º 10/76, da Câmara do Terceiro Grau, estará assim constituída:

- Dr. Paulo Cesar Corsini (Orientador)
  - Dr. Klaus Reichardt
  - Dr. Fazal Hussain Chaudhry
  - Dr. Swami Marcôndes Villela
  - Dr. Antonio Fernandes Olitta
  - Dr. Dirceu Brasil Vieira (Suplente)
  - Dr. Francisco Grohmann (Suplente)
- Processo n.º 2.312/73 FFCL de Catanduva.  
Catanduva, 15 de outubro de 1976.  
Profa. Maria Heleny Fabbri de Araujo  
Diretora  
(Cr\$ 594,00) (20-21-22)

**TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A — TELESP**

C G C 43.642.727/0001-85

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 1976.

C.G.C. 43.642.727/0001-85

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis (1976), às 9:00 (nove) horas, reuniu-se na sede social à Rua Martiniano de Carvalho nº 851, a Diretoria da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, presentes o Presidente Antonio Salles Leite, o Vice-Presidente Carlos de Paiva Lopes, e os Diretores: Srs. Hélio José da Costa Lanna, Joaquim Gilberto Caltabiano, Levy Kaufman e Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. Iniciando os trabalhos, foi apreciada a Proposta de Aumento de Capital nº 41, no seu item nº 2, consubstanciada no expediente F-0606/PJ-0679/76, de 15/07/76, do seguinte teor: - "2 - TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A - Com sede na cidade de Pirassununga - SP, a empresa em referência, dispõe de um capital integralizado montante em Cr\$ 3.624.740,00 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta cruzeiros), dividido em 3.624.740 (três milhões, seiscentos e vinte e quatro mil e setecentos e quarenta) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, sendo certo que a TELESP desfruta o controle administrativo da empresa, em decorrência da titularidade de 1.467.905 ações ordinárias. - Nossa proposta de incorporação está baseada no Laudo de Avaliação Contábil firmado pelos peritos contadores designados pela TELESP, de cópia anexada a presente, levantado a base do Balancete realizado em 30 de junho p.p., e que apresentou um patrimônio líquido de Cr\$ 4.119.128,38 (quatro milhões, cento e dezenove mil e cento e vinte e oito cruzeiros e trinta e oito centavos), do qual resulta um valor patrimonial de Cr\$ 1,13639 por ação. - Pela pretendida incorporação a TELESP sucederá a TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A. em todos os direitos e obrigações e emitirá em contrapartida 2.451.005 ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, as quais serão rateadas com os demais acionistas da empresa incorporada, na proporção das respectivas participações no patrimônio líquido." Em seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal que assim opinara sobre a matéria: "PARECER DO CONSELHO FISCAL - Na forma do Estatuto Social foi submetida à aprovação desse Conselho através da Proposta de Aumento de Capital nº 41 a emissão de 9.747.675 ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dividida em 6.951.900 ações ordinárias e 2.795.775 ações preferenciais, dentro da faixa de capital autorizado, emissão esta para atender aos processos de incorporação da TELEFÔNICA DE LIMEIRA S/A., com sede em Limeira; da TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A., com sede em Pirassununga; e da COM PANHIA TELEFÔNICA SANTA RITA, sediada em Santa Rita do Passa Quatro. Considerando que a emissão proposta está de acordo com a legislação vigente e com o Estatuto Social, que está compreendida na faixa de capital autorizado da empresa, que as aludidas incorporações são de interesse social e estão enquadradas na política de integração das telecomunicações preconizada pelo Ministério das Comunicações, este Conselho opina favoravelmente quanto à Proposta nº 41. (a.a.) Ary Silvério, Hideyuki Kajikawa e Maria Margarida Serra Netto" Examinada a documentação pertinente à Proposta de Aumento de Capital nº41, no que se refere ao seu item nº 2, a Diretoria decidiu, por unanimidade, aprová-la, tomando especificamente as seguintes decisões: - 1º) - Declarar INCORPORADA pela TELESP, nos termos do Decreto-Lei nº 2627/40, a partir de 0,00 (zero) horas do dia 31 de julho de 1976, a empresa "TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A", com sede social na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, C.G.C. nº 54.842.992 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 126.941, em 30/11/1957. 2º) Emitir 2.451.005 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e cinco) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma, em favor dos acionistas da "TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A" a fim de atender ao processo de incorporação. 3º) Declarar que em decorrência da emissão referida no item anterior, o capital social subscrito e integralizado da TELESP, dentro de sua faixa de capital autorizado, se elevava na importância de Cr\$ 2.451.005,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e cinco cruzeiros), passando de Cr\$ 6.392.091.313,00 (seis bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, noventa e um mil, trezentos e treze cruzeiros) para Cr\$ 6.394.542.318,00 (seis bilhões, trezentos e noventa e quatro milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezoito cruzeiros), ficando dividido em 4.663.752.364 (quatro bilhões, seiscentos e sessenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro) ações ordinárias e 1.730.789.954 (hum bilhão, setecentos e trinta milhões, setecentos e oitenta e nove mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações preferenciais, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e encerrada a reunião. São Paulo, 31 de julho de 1976. (a.a.) Antonio Salles Leite, Carlos de Paiva Lopes, Hélio José da Costa Lanna, Joaquim Gilberto Caltabiano, Levy Kaufman e Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. - A presente é cópia fiel da Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria da Telecomunicações de São Paulo S/A-TELESP, realizada em 31 de julho de 1976, transcrita no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da mesma Empresa. - TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP - (a.a.) ANTONIO SALLES LEITE - Presidente. - SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a.a.) Perceval Leite Britto-Secretário Geral - JUCESP - REGISTRADO SOB Nº 661.879/76-16/09/1976. (A debitar)

**TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A**

C G C 54.842.992

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DA TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A, REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 1976.

C.G.C. nº 54.842.992

Aos trinta (30) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis (1976) às quinze (15) horas, na sede social à Rua Joaquim Procopio de Araújo nº1439, na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, reuniu-se a Diretoria da "TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A", presentes o Diretor Presidente Antonio Salles Leite, o Diretor Superintendente Levy Kaufman, o Diretor Comercial Carlos de Paiva Lopes, o Diretor Econômico Financeiro Joaquim Gilberto Caltabiano e o Diretor Técnico Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. Iniciando os trabalhos o Diretor Presidente declarou que a reunião tinha por objetivo decidir sobre as medidas administrativas relacionadas com a incorporação da TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A à TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, medidas estas aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária, realizada em 29 de julho do corrente, / que também atribuiu a Diretoria da TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A poderes conforme expressos nos Itens "2º" e "3º" das suas deliberações: 2º) Delegar à Diretoria da TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A poderes incondicionais para efetivar todas as providências necessárias à concretização do processo de incorporação, inclusive, de conferir todo o patrimônio da TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A com subscrição em bens para aumento de capital social da TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, de conformidade com o Laudo de Avaliação e Proposta de Incorporação ora apresentados e aprovados. 3º) Delegar a Diretoria da TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A, poderes incondicionais para após a transferência de todo o acervo social, declarar na forma da lei a extinção da empresa e sua definitiva incorporação à TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP. A seguir o Diretor Presidente declarou que cumprindo as atribuições conferidas pela Assembleia Geral Extraordinária de 29/07/76, já promovera necessários entendimentos fixando a data da incorporação para o dia 31 de julho de 1976, e também / promovera a subscrição dos bens da empresa, conforme autorização da Assembleia Geral Extraordinária. Isto posto, foi deliberado por unanimidade dos Diretores que a incorporação da TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A à TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A-TELESP, e a consequente extinção da empresa a partir de 0,00 (zero) horas do dia 31 de julho de 1976. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata. Pirassununga, 30 de julho de 1976. 7 (a.a.) Antonio Salles Leite, Levy Kaufman, Carlos de Paiva Lopes, Joaquim Gilberto Caltabiano e Marco Aurélio de Almeida Rodrigues. - A presente é cópia fiel da Ata de Reunião de Diretoria da TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A, realizada em 30 de julho de 1976, lavrada no Livro de Atas de Reunião de Diretoria da mesma Empresa. - TELEFÔNICA PIRASSUNUNGA S/A - (a.a.) ANTONIO SALLES LEITE-Diretor Presidente - SECRETARIA DA JUSTIÇA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi registrado sob número e data estampados mecanicamente. (a.a.) Perceval Leite Britto-Secretário Geral - JUCESP - REGISTRADO SOB Nº 664.204/76 - 14-OUT-1976. (A debitar)